

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**Aviso n.º 2470/2011**

José Luís Correia, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para contratação de um Assistente Técnico e 9 Assistentes Operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 14255/2010, de 19 de Julho, a qual foi homologada por meu despacho de 22 de Dezembro de 2010.

Referência A:

Candidatos Aprovados:

Paulo João Carvalho Pinto — 9,8.

Candidatos Excluídos:

Ana Rita Mesquita Meireles; Ana Paula Monteiro Laranjeira; Andreia Susana Esteves Alves; Betina Alexandra Mesquita Lopes; Cláudia Marisa da Cruz Pereira; Fátima dos Anúncios Almeida Felizardo; Filipa Alexandra Prazeres Gonçalves; Filipa Manuela Almeida Cordeiro Nunes; José Manuel dos Ramos Rodrigues; Luís Miguel Martins Rabaçal Gonçalves; Maria Amélia Almeida Felizardo; Mariana Julieta Patrício Cardoso; Maria Fernanda Leite Monteiro; Mário João Sá Meireles; Marta Catarina Mesquita Araújo; Micael Roberto Trigo Mesquita; Mónica Filipa Seixas Santos; Natália de Lurdes Silva Matos; Sandra Cristina Monteiro Velho; Sandra Teresinha Ramos Batista; Sandrina Conceição Costa Falcão; Susana Alexandra Seixas da Silva Moutinho; Vítor Manuel Seixas Morais Rodrigues.

Referência B:

Candidatos Aprovados:

Ana Conceição Santos Pereira — 15,8.

Silvia Santos Moutinho — 13,00.

Marisa Soares Costa — 12,70.

Carla Alexandra Santos Gonçalves — 12,60.

Catarina Sofia Vilas Lima Teixeira — 12,30.

Rosa Luísa Martins — 12,00.

Rosa Maria de Sousa — 11,90.

João Carlos Santos Magalhães — 11,80.

Ángela Lopes Cabral — 11,10.

Natália Lurdes Silva Matos — 10,20.

Candidatos Excluídos:

Paula Cristina Lopes Cabral; Ernestina Amélia Sampaio Magalhães Pinto; Marisa Araújo dos Santos; Maria Filomena Abreu Tavares; Ana Ferreira da Costa Fonseca; Graça da Conceição Nunes Aguiar; Maria Amélia Almeida Felizardo; Sónia dos Santos Lima Fernandes; Carla Manuela da Silva Reixelo; Flora Santos Gonçalves Claro; António José Garcia Gonçalves; Maria do Céu Santos Fernandes; Áurea de Fátima Sousa; Idalina Augusta Almeida Pereira; Esmeralda Conceição Silva Veiga; Sílvia Tavares Custódio; Rosa Maria dos Santos Laziário Gonçalves; Mário João Sá Meireles; Cristina Paula Nunes Ferreira; Teresa Maria Almeida Félix Meireles; Sandra Cristina Monteiro Velho; Maria de Fátima Firmino Tiago; Juliana Raquel Lopes Filipe; Rosalina do Céu Martins Amorim; Ana Rita Mesquita Meireles; Filipa Alexandra Prazeres Gonçalves; Sandra Santos Lopes Araújo.

Referência C:

Candidatos Aprovados:

Ana Maria Moreira Gonçalves — 11,70.

Juliana dos Remédios Duarte Sousa — 10,90.

Graça da Conceição Nunes Aguiar — 9,9.

Candidatos Excluídos:

Ana Ferreira Fernandes da Costa Fonseca; Elisabete da Luz Martins Faustino; Esmeralda Conceição Silva Veiga Freitas; Flora dos Santos Gonçalves Claro; Idalina Augusta Almeida Pereira; Maria de Lurdes Alegre Vargas; Maria Fátima Firmino Tiago; Maria Fernanda Leite Monteiro; Maria Manuela Teixeira Cardoso; Marisa Araújo dos Santos; Rosa Maria dos Santos Laziário Gonçalves; Rosalina do Céu Martins Carvalho Amorim

5 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Luís Correia*.

304172953

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO**Aviso (extracto) n.º 2471/2011**

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeei em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Luís António Dinis da Rosa, Técnico Superior (Jurista), do mapa de pessoal próprio do Município de Castelo Branco, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e 10.º, n.º 1, alínea b), 15.º e 2.º, n.º 1 alínea c), do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, o nomeado foi autorizado a optar pelo regime remuneratório da carreira e categoria de origem.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

11 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.
304211824

Aviso (extracto) n.º 2472/2011

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 31 de Dezembro de 2010, determinei as mobilidades internas intercategorias, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da LVCR, de duração inicial de 6 meses e máxima de 18 meses, com início à data do despacho dos seguintes trabalhadores: Júlia de Fátima dos Santos Carreiro Cabarrão, para o exercício de funções de coordenadora técnica, a posicionar na 1.ª posição nível 14, com a remuneração base de € 1.149,99 da tabela remuneratória única; e Lúcio de Almeida Nunes, para o exercício de funções de coordenador técnico, a posicionar na 1.ª posição nível 14, com a remuneração base de € 1.149,99 da tabela remuneratória única.

11 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.
304211662

Aviso (extracto) n.º 2473/2011

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 29 de Dezembro de 2010, determinei as mobilidades internas intercategorias, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da LVCR, de duração inicial de 6 meses e máxima de 18 meses, com início a 30 de Dezembro de 2010, dos seguintes trabalhadores:

José Carlos Gomes Lopes, para o exercício de funções de encarregado operacional, a posicionar na 2.ª posição nível 9, com a remuneração base de € 892,53, da tabela remuneratória única;

José André Dias Rego, para o exercício de funções de encarregado operacional, a posicionar na 4.ª posição nível 11, com a remuneração base de € 995,51, da tabela remuneratória única;

Norberto Marques Luís, para o exercício de funções de encarregado operacional, a posicionar na 1.ª posição nível 8, com a remuneração base de € 837,60, da tabela remuneratória única;

Joaquim Antunes Leitão, para o exercício de funções de encarregado operacional, a posicionar na 1.ª posição nível 8, com a remuneração base de € 837,60, da tabela remuneratória única.

11 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.
304212886

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO**Regulamento n.º 66/2011****Alteração da Tabela de Preços do Fornecimento de Água, Recolha de Resíduos Sólidos e Saneamento e Água Residuais da Câmara Municipal de Celorico de Basto**

Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto:

Torna Público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 06 de Janeiro de 2011, foi deliberado, a Alteração da Tabela de Preços do Fornecimento de Água, Recolha de Resíduos Sólidos e Saneamento e Água Residuais da Câmara Municipal de Celorico de Basto, para entrar em vigor, no dia seguinte ao da publicação na 2.ª série do Diário da República.

11 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva*.

Tabela de preços Municipais
Limpeza e saneamento de águas residuais

N.º ordem	Subalínea	Descrição/designação da prestação de serviço ou fornecimento de bem	Preço (em euros)
1			
36			
42	2	Saneamento:	
44		b) Taxa de Conservação e Tratamento do Sistema de Drenagem de Águas Residuais:	
45		b.1) utilizadores domésticos:	
46		b.1.1) Valor constante.	3,39
47		b.1.2) Valor por m ³ de água consumida.	0,27
48		b.2) Utilizadores Comerciais, Industriais e Outros	
49		b.2.1) Valor constante.	3,82
50		b.2.2) Valor por m ³ de água consumida.	0,38
51		Artigo 5.º	
52		Recolha de resíduos sólidos	
53	1	Domésticos, por mês	
54		a) Consumidores de água	
55		a.1) 1.º escalão.	2,73
56		a.2) 2.º escalão.	5,23
57		a.3) 3.º escalão.	9,05
58		a.4) 4.º escalão.	12,66
59		a.5) mais de 30 m ³	18,07
60		b) não consumidores de água, por mês	3,28
61	2	Comércio e Serviços, por mês:	
62		a) Estabelecimentos com a área até 50 m ²	7,25
63		b) Estabelecimentos com a área de 50 a 100 m ²	10,87
64		c) Estabelecimentos com a área > a 100 m ²	18,08
65		Nota: Os valores são cobrados mensalmente com os recibos de água, com excepção dos não consumidores de água, cuja cobrança deverá ser efectuada semestralmente	
66			
67		Artigo 6.º	
68		Sistema de abastecimento público de água	
69	1	Tarifas de Consumo de Água:	
70		a) Para consumidores domésticos, por m ³ :	
71		a.1) 1.º escalão — de 0 m ³ a 5 m ³	0,46
72		a.2) 2.º escalão — de 6m ³ a 10m ³	0,62
73		a.3) 3.º escalão — de 11 m ³ a 20m ³	1,71
74		a.5) 4.º escalão — de 21 m ³ a 30 m ³	3,45
75		a.6) mais de 30 m ³	5,16
76		b) para estabelecimentos comerciais ou industriais, estabelecimentos de ensino, repartições públicas e outros similares (tarifa única por m ³).	1,75
77		c) para estabelecimentos de beneficência, hospitais, corporações de bombeiros voluntários, colectividades desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos, estabelecimentos municipais ou a cargo do município (tarifa única por m ³).	0,60
78		d) para fornecimento avulso e ligações provisórias (tarifa única por m ³).	1,64
79	2	Tarifa de construção, conservação e manutenção dos sistemas públicos de água	
80		a) Consumidores domésticos.	3,55
81		b) Indústria, estabelecimentos de restauração e bebidas.	6,76
82		c) Comércio, serviços e outros.	4,36
83		d) Para fornecimento avulso e ligações provisórias.	7,64

204223545

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA**Aviso n.º 2474/2011**

Máximo de Jesus Afonso Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Constância:

Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da republicação anexa ao Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, conjugado

com o estipulado nos artigos 47.º e 48.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Constância e ainda de acordo com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 09 de Dezembro de 2010, se irá proceder à abertura de um período de discussão pública da alteração da licença de uma Operação de Loteamento a que corresponde o alvará n.º 1/2000 a efectuar na Avenida D. Maria II, n.º 5, em Constância, freguesia e Município de Constância, requerida por Suzana Margarida Violante Branco, a qual decorrerá pelo prazo de quinze dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.